

DECRETO N.º 31.180, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da Lei n.º 6.470 de 15 de junho de 1989, que autoriza o Poder Executivo a extinguir o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST e Decreto n.º 30.623, de 26 de outubro de 1989, que regulamenta o Fundo de Melhoria das Estâncias.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam alterados os orçamentos da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Esportes e Turismo, aprovados pela Lei n.º 6.626, de 27 de dezembro de 1989.

Artigo 2.º — Em decorrência do artigo anterior fica aberto um crédito adicional na Secretaria de Esportes e Turismo que será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Augusto de Mesquita Neto, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 2 de fevereiro de 1990.

Table with columns: PROJETO, CORRENTE, CAPITAL, TOTAL. Includes items like PLANEJ. AMBIENTAL E DESENVOLV. SUSTENTADO.

TABELA 1 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 1 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

TABELA 2 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Table with columns: PROJETO, CORRENTE, CAPITAL, TOTAL. Includes items like OBRAS E INSTALACOES.

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

TABELA 2 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DA FAZENDA.

TABELA 2 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like SECRETARIA DA FAZENDA.

TABELA 3 - REDUCAO VALORES EM NCZ\$ 1,00

Table with columns: TÍTULO, VALORES EM NCZ\$ 1,00. Includes items like GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECRETO N.º 31.181, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1990

Substitui o Quadro I — referente ao Orçamento da entidade 14-55 — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — anexo ao Decreto n.º 31.109, de 28 de dezembro de 1989

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Quadro I — referente ao Orçamento da entidade 14-55 — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — fica substituído pelo constante do Anexo a este decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Augusto de Mesquita Neto, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de fevereiro de 1990.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP. Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990. D.O. Ineditoriais... D.O. Executivo... D.O. Justiça... Documentos Perdidos (3 publicações)... Proclamas de Casamento (Por publicação)...